

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.445.003/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/05/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>POLISAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>POLISAUDE</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana</b> <b>86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética</b> <b>87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV COMANDANTE VITAL ROLIM</b>	NÚMERO <b>1425</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ADALGISA</b>	MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>
UF <b>PB</b>		TELEFONE <b>(83) 9122-3364/ (83) 9869-1813</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RENAN_LEITAO@HOTMAIL.COM</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/05/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2022** às **15:00:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA,  
DENOMINADA "POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA".**

**1. RENAN DE ALMEIDA LEITÃO**, brasileiro, solteiro, natural de João Pessoa - PB, nascido em 27.02.1989, empresário, CPF nº.053.934.024-30, portador da Cédula de Identidade nº. 3102126 SSP/PB residente e domiciliado à Av. Bananeiras nº 381 - Manaíra - João Pessoa - PB, CEP: 58.038-170 E,

**2. ALAN DELANO DE ALBUQUERQUE GOMES**, brasileiro, casado, natural de Cajazeiras - PB, nascido em 06/06/1981, empresário, CPF nº.032.054.384-69, portador da cédula de identidade nº. 2187633 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Celso Matos Rolim, nº 869 - Jardim Oasis, Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-000. E,

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial "**POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**". Terá sede e domicílio na Av. Comandante Vital Rolim nº 1425 - Jardim Adalgisa - Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-000-(**art. 997, II, CC/2002**)

2ª. O capital social será R\$ 30.000,00 ( Trinta mil reais ), dividido em 30.000 ( Trinta mil ) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (hum reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

**RENAN DE ALMEIDA LEITÃO**, 15.000 (quinze mil ) quotas totalizando o valor de, R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais ) e;

**ALAN DELANO DE ALBUQUERQUE GOMES**, 15.000 (quinze mil ) quotas totalizando o valor de, R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais ) e;**art. 1.055, CC/2002**)

*Renan de Almeida Leitão*  
*Alan Delano de Albuquerque Gomes*

*[Handwritten mark]*

1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2015 10:49 SOB Nº 25200655168.  
PROTOCOLO: 150261578 DE 14/05/2015. NIRE: 25200655168.  
POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB150261578



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA,  
DENOMINADA "POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA".**

3ª. O objeto da sociedade será a - **8630-5/03- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS - Esta subclasse compreende:** - as atividades de consultas e tratamento médico prestadas a pacientes externos exercidas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas, clínicas oftalmológicas e policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, centros geriátricos, bem como realizadas no domicílio do paciente - **Esta subclasse compreende também:** - as atividades de unidades móveis fluviais equipadas apenas de consultório médico e sem leitos para internação. **8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES - Esta subclasse compreende:** as consultas prestadas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas e outros locais equipados para a realização de exames complementares - **Esta subclasse compreende também:-** os postos de saúde pública - **8630-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - Esta subclasse compreende:** - as atividades de consultas e tratamento odontológico, de qualquer tipo, prestadas a pacientes em clínicas e consultórios odontológicos, em hospitais, em clínicas de empresas, bem como, no domicílio do paciente - **Esta subclasse compreende também:** - as atividades de unidades móveis terrestres equipadas de consultório odontológico - as atividades de unidades móveis fluviais equipadas de consultório odontológico- **8630-5/06 - SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA - Esta subclasse compreende:** os serviços de vacinação e imunização humana - **8712-3/00 - ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO - Esta subclasse compreende:** o fornecimento de infra-estrutura ou de equipamentos hospitalares (camas hospitalares, aparelhos de oxigênio, suportes, cadeiras de rodas, etc.) a pacientes em suas casas. Frequentemente esses equipamentos são acompanhados de pessoas especializadas para operá-los

*Renan de Almeida Cestari*

*[Assinatura]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2015 10:49 SOB Nº 25200655168.  
PROTOCOLO: 150261578 DE 14/05/2015. NIRE: 25200655168.  
POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB150261578

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA,  
DENOMINADA "POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA"...**

4ª. A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de registro na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª. A administração da sociedade caberá aos Sócios **RENAN DE ALMEIDA LEITÃO e ALAN DELANO DE ALBUQUERQUE GOMES**, com poderes e atribuições plenas para representação da sociedade em órgãos Federais, Estaduais e Municipais em juízo e fora dela, inclusive para constituição de procuradores, abrir e movimentar contas bancárias, contrair empréstimos e assinar documentos, dar quitações, fornecer recibos, assinar contratos, autorizado o uso do nome empresarial em **CONJUNTO OU ISOLADAMENTE**, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, enfim tudo o que for necessário para andamento da sociedade (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

*Renan de Almeida Leitão*  
*Alan Delano de Albuquerque Gomes*

*[Signature]*  
3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2015 10:49 SOB Nº 25200655168.  
PROTOCOLO: 150261578 DE 14/05/2015. NIRE: 25200655168.  
POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Verâncio  
SECRETARIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB150261578

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA,  
DENOMINADA "POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA".**

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

14ª. Fica eleito o foro de João Pessoa - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

João Pessoa, 05 de Maio de 2015.

 Renan de Almeida Leitaó  
RENAN DE ALMEIDA LEITAO  
Sócio

 Alan Delaço de Albuquerque Gomes  
ALAN DELAÇO DE ALBUQUERQUE GOMES  
Sócio

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA" - REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E TABELIONATO  
Rua Belita Moesia Garcia, 44 - Centro - CEP: 53000-000 - Capelinha / Paraíba - Telefone: (33) 3331-3019  
E-mail: [atendimento@cartorio1ooficio.pb.gov.br](mailto:atendimento@cartorio1ooficio.pb.gov.br) - CNPJ: 09.314.581/0001-03 - TITULAR: RENILITA DA ROCHA MOÉSIA - TABELIÃO PÚBLICO

RECONHEÇO COMO AUTÊNTICA A(S) FIRMA(S) DE:  
RENAN DE ALMEIDA LEITAO,  
ALAN DELAÇO DE A. GOMES.

EM 07/05/2015, VERDADE  
07 MAI 2015

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA  
1º OFÍCIO

  
Renê Moesia - TABELIÃO  
Robelita da Rocha Alves Moesia  
TABELIÃO SUBSTITUTA  
Renelita da Rocha Moesia - ESCRIVENTE  
CNPJ 09 314 581/0001-03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍSA - REDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2015 10:19 SOB Nº  
15200655165.  
PROTÓCOLO: 150261578 DE 14/05/2015. NIRE: 25200655168.  
POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Viana  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redeaja.pb.gov.br](http://www.redeaja.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB150261578

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**

**CNPJ 22.445.003/0001-71**

**1. RENAN DE ALMEIDA LEITÃO**, brasileiro, solteiro, natural de João Pessoa - PB, nascido em 27.02.1989, empresário, CPF nº.053.934.024-30, portador da Cédula de Identidade nº. 3102126 SSP/PB residente e domiciliado à Av. Bananeiras nº 381 - Manaíra - João Pessoa - PB, CEP: 58.038-170 E,

**2. ALAN DELANO DE ALBUQUERQUE GOMES**, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido em 06/06/1981, empresário, CPF nº.032.054.384-69, portador da cédula de identidade nº. 2187633 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Severino Massa Spinelli nº 160 - Tambaú, João Pessoa - PB, CEP: 58039-210. E,

Únicos sócios da sociedade comercial denominada "**POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**". inscrita no CNPJ sob o nº 22.445.003/0001-71, com sede na **AV COMANDANTE VITAL ROLIM Nº 1425**, Bairro Jardim Adalgisa - CEP 58.900-000, com seu último ato arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Paraíba sob o NIRE 25200655168 de 14/05/2015, resolvem, de comum acordo, alterar seu Contrato Social na forma como se segue:

**ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica admitida na sociedade a seguinte sócia:

**JACINTA FÁTIMA DE ALMEIDA LEITÃO**, brasileira, casada sob comunhão universal de bens, natural de Barro - CE, nascida em 15.09.1954, empresária, CPF nº. 262.932.184-34, portadora da Cédula de Identidade nº. 411.912 SSDS/PB residente e domiciliada à Rua BR do Rio Branco nº 334 - Centro - Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-000

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade o sócio abaixo que cedem a recém-admitida as suas cotas a seguir:

O sócio **ALAN DELANO DE ALBUQUERQUE GOMES**, detentor de 15.000 (Quinze mil) quotas no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). O sócio remanescente, cede e transfere 15.000 (Quinze mil) de suas cotas, equivalente a R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para a sócia **JACINTA FÁTIMA DE ALMEIDA LEITÃO**.

O sócio que se retira neste ato, **ALAN DELANO DE ALBUQUERQUE GOMES**, o declara nada ter a receber da sociedade nem do sócio admitido, pelo que dá plena e geral quitação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 14:10 SOB Nº 20180826964.  
PROTOCOLO: 180826964 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803853748. NIRE: 25200655168.  
POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/09/2018  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 35600/23. Data: 10/05/2023 18:20. Responsável: Helder de L. Freitas.  
Impresso por convidado em 26/06/2023 18:00. Validação: 9E42.D523.8162.57DF.BÉE.E.82E0.07B7.B598.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**

**CNPJ 22.445.003/0001-71**

Fica, portanto o capital social da empresa inalterado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Quadro Societário:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
RENAN DE ALMEIDA LEITÃO	90.000	90,00	R\$ 27.000,00
JACINTA FÁTIMA DE ALMEIDA LEITÃO	10.000	10,00	R\$ 3.000,00
TOTAL	100.000	100,00	<b>R\$ 30.000,00</b>

Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irrevogável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade antes dos Sócios **RENAN DE ALMEIDA LEITÃO** e **ALAN DELANO DE ALBUQUERQUE GOMES**, - **PASSA A SER** do sócio - **RENAN DE ALMEIDA LEITÃO**, com poder e atribuições plenas para representação da sociedade em órgãos Federais, Estaduais e Municipais em juízo e fora dela, inclusive para constituição de procuradores, abrir e movimentar contas bancárias, contrair empréstimos e assinar documentos, dar quitações, fornecer recibos, assinar contratos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo no entanto, ainda em conjunto ou isoladamente, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, enfim tudo o que for necessário para andamento da sociedade (artigos 997, V I; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002 e suas atualizações).

**CLÁUSULA QUARTA** - O sócio administrador poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato e observado as regulamentações pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 14:10 SOB Nº 20180826964.  
PROTOCOLO: 180826964 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803853748. NIRE: 25200655168.  
POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/09/2018  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 35600/23. Data: 10/05/2023 18:20. Responsável: Helder de L. Freitas.  
Impresso por convidado em 26/06/2023 18:00. Validação: 9E42.D523.8162.57DF.BÉE.E.82E0.07B7.B598.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME

CNPJ 22.445.003/0001-71

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Por fim, permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas.

E, por estarem, assim, justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, para que produzam os colimados efeitos jurídicos.

João Pessoa, 06 de agosto de 2018

 *Renan de Almeida Leitão*  
RENAN DE ALMEIDA LEITÃO

 *Alan Delano de Albuquerque Gomes*  
ALAN DELANO DE ALBUQUERQUE GOMES

 *Jacinta Fátima de Almeida Leitão*  
JACINTA FÁTIMA DE ALMEIDA LEITÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 14:10 SOB Nº 20180826964.  
PROTOCOLO: 180826964 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803853748. NIRE: 25200655168.  
POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/09/2018  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 35600/23. Data: 10/05/2023 18:20. Responsável: Helder de L. Freitas.  
Impresso por convidado em 26/06/2023 18:00. Validação: 9E42.D523.8162.57DF.BÉE.E.82E0.07B7.B598.



Rua Fernando Luis Henrique dos Santos, 75 - Jardim Oceania  
João Pessoa - PB - CEP: 54071-000 Fone: (33) 3212-8800  
www.decarlinto.com.br  
Titular: Maria de Fátima Venâncio

Reconheço, como verdadeira e verdadeira a(s) seguinte(s) de  
JACINTA FÁTIMA DE ALMEIDA LEITÃO  
Ass. Ass. da Verdade, João Pessoa - PB, 07/08/2018.  
Debora Ferreira Vieira de Sampaio - Escrevente  
(2018-080398 JEMOLTRA-09-08 FARPEN-RB-028 FEPJ-RB-0-27)  
SELO DIGITAL: AHH90837-GYZC  
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

**CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA**  
1º OFÍCIO  
Renê Moisés - TABELIAO  
Robelita da Rocha Alves Moisés  
TABELIA SUBSTITUTA  
Renelita da Rocha Moisés - ESCRIVENTE  
PBRB-RB-318 88918811-38

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de RENAN DE  
LEMEIDA LEITÃO (009541) EM TEST. DA VERDADE,  
OU P. CAJAZEIRAS - PB, 07/08/2018.  
Renelita da Rocha Moisés  
Selo Digital de Identificação Tipo Normal B-AR187984-FCED  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. RB: 11,38 FARPEN RB: 0,28 FEPJ RB: 2,27

Renelita da R. Moisés  
ESCREVENTE  
AUTORIZADA

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de ALAN DELANO DA  
DE ALBUQUERQUE GOMES (004589) EM TEST. DA VERDADE,  
OU P. CAJAZEIRAS - PB, 07/08/2018.  
Renelita da Rocha Moisés  
Selo Digital de Identificação Tipo Normal B-AR187984-FCED  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. RB: 11,38 FARPEN RB: 0,28 FEPJ RB: 2,27

Renelita da R. Moisés  
ESCREVENTE  
AUTORIZADA

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de RENAN DE  
LEMEIDA LEITÃO (009541) EM TEST. DA VERDADE,  
OU P. CAJAZEIRAS - PB, 07/08/2018.  
Renelita da Rocha Moisés

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de ALAN DELANO DA  
DE ALBUQUERQUE GOMES (004589) EM TEST. DA VERDADE,  
OU P. CAJAZEIRAS - PB, 07/08/2018.  
Renelita da Rocha Moisés  
Selo Digital de Identificação Tipo Normal B-AR187984-FCED



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 14:10 SOB Nº 20180826964.  
PROTOCOLO: 180826964 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803853748. NIRE: 25200655168.  
POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/09/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 35600/23. Data: 10/05/2023 18:20. Responsável: Helder de L. Freitas.  
Impresso por convidado em 26/06/2023 18:00. Validação: 9E42.D523.8162.57DF.BÉE.E.82E0.07B7.B598.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME  
CNPJ 22.445.003/0001-71**

1. **RENAN DE ALMEIDA LEITÃO**, brasileiro, solteiro, natural de João Pessoa - PB, nascido em 27.02.1989, empresário, portador do CPF nº.053.934.024-30, portador da Cédula de Identidade nº. 3102126 SSP/PB residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco nº 334 – Centro - Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-000. E,
2. **JACINTA FÁTIMA DE ALMEIDA LEITÃO**, brasileira, casada sob comunhão universal de bens, natural de Barro – CE, nascida em 15.09.1954, empresária, CPF nº. 262.932.184-34, portadora da Cédula de Identidade nº. 411.912 SSDS/PB residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco nº 334 – Centro - Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-000,

Únicos sócios da sociedade comercial denominada “**POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**”, inscrita no CNPJ sob o nº 22.445.003/0001-71, com sede na **AV COMANDANTE VITAL ROLIM Nº 1425**, Bairro Jardim Adalgisa – CEP 58.900-000, com seu último ato arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Paraíba sob o NIRE 25200655168 de 14/05/2015, resolvem, de comum acordo, alterar seu Contrato Social na forma como se segue:

**ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: O OBJETO DA SOCIEDADE QUE ANTES ERA = 8630-5/03- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS - Esta subclasse compreende:** – as atividades de consultas e tratamento médico prestadas a pacientes externos exercidas em consultórios, ambulatorios, postos de assistência médica, clínicas médicas, clínicas oftalmológicas e policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, centros geriátricos, bem como realizadas no domicílio do paciente – **Esta subclasse compreende também:** - as atividades de unidades móveis fluviais equipadas apenas de consultório médico e sem leitos para internação **8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES - Esta subclasse compreende:** as consultas prestadas em consultórios, ambulatorios, postos de assistência médica, clínicas médicas e outros locais equipados para a realização de exames complementares - Esta subclasse compreende também:- os postos de saúde pública **-8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - Esta subclasse compreende:** unidades móveis fluviais equipadas apenas de consultório médico e sem - as atividades de consultas e tratamento odontológico, de qualquer tipo, prestadas a pacientes em clínicas e consultórios odontológicos, em hospitais, em clínicas de empresas, bem como, no domicílio do paciente - **Esta subclasse compreende também:** Esta as atividades de unidades móveis terrestres equipadas de consultório odontológico- as atividades de unidades móveis fluviais equipadas de consultório odontológico **- 8630-5/06 -SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA - Esta subclasse compreende:** os serviços de vacinação e imunização humana – **8712-3/00 - ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO - Esta subclasse compreende:** o fornecimento de infra-estrutura ou de equipamentos hospitalares (camas hospitalares, aparelhos de oxigênio, suportes, cadeiras de rodas, etc.) a pacientes em suas casas. Frequentemente esses equipamentos são acompanhados de pessoas especializadas para operá-los.

1

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME  
CNPJ 22.445.003/0001-71**

**O OBJETO DA SOCIEDADE - PASSA A SER - 8630-5/03- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS** - Esta subclasse compreende: - as atividades de consultas e tratamento médico prestadas a pacientes externos exercidas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas, clínicas oftalmológicas e policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, centros geriátricos, bem como realizadas no domicílio do paciente - Esta subclasse compreende também: - as atividades de leitos para internação. **8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES** - Esta subclasse compreende: as consultas prestadas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas e outros locais equipados para a realização de exames complementares - Esta subclasse compreende também:- os postos de saúde pública- **8630-5/06 - SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA** - Esta subclasse compreende: os serviços de vacinação e imunização humana - **8712-3/00 - ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO** - Esta subclasse compreende: o fornecimento de infraestrutura ou de equipamentos hospitalares (camas hospitalares, aparelhos de oxigênio, suportes, cadeiras de rodas, etc.) a pacientes em suas casas. Frequentemente esses equipamentos são acompanhados de pessoas especializadas para operá-los - **8640-2/07 - SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**- Esta subclasse compreende: - os serviços que realizam exames de ultrassonografia.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Retira-se da sociedade a sócia a Sr<sup>a</sup>. **JACINTA FÁTIMA DE ALMEIDA LEITÃO** cedendo e transferindo suas quotas no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), **para o Sócio admitido** o Sr<sup>o</sup>. **PABLO DE ALMEIDA LEITÃO**, nacionalidade brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, natural de Cajazeiras/PB, nascido em 30/10/1981, Médico CRM 7014, RG de nº. 2390330/SSP-PB e CPF nº 011.003.894-07, residente e domiciliado na Rua Aleixo Gomes de Alencar nº 505 - Jardim Soledade - CEP - 58900-000 - Cajazeiras/PB, o sócio já devidamente qualificado, que transferem suas quotas para o sócio remanescente.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME  
CNPJ 22.445.003/0001-71**

O sócio que se retira está livre e desobrigado, dando quitação dos haveres sociais, não tendo mais nada a reclamar no presente e no futuro, em juízo ou fora dele, em decorrência desta alteração.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, assim subscritas:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
<b>RENAN DE ALMEIDA LEITÃO</b>	90.000	90,00	27.000,00
<b>PABLO DE ALMEIDA LEITÃO</b>	10.000	10,00	3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>	<b>30.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** - Fica eleito o foro de João Pessoa - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

**CLÁUSULA QUINTA** - As demais cláusulas do contrato primitivo e alterações posteriores, não alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

João Pessoa/PB, 03 de Julho de 2020.



*Renan de Almeida Leitão*

**RENAN DE ALMEIDA LEITÃO**



*Jacinta Fátima de Almeida Leitão*

**JACINTA FÁTIMA DE ALMEIDA LEITÃO**



*Pablo de Almeida Leitão*

**PABLO DE ALMEIDA LEITÃO**

**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
**RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO**  
 Reconheço POR AUTENTICIDADE a Firma de **RENAN DE ALMEIDA LEITÃO**. Em test. *[assinatura]* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 03/07/2020.

**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
**RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO**  
 Reconheço POR AUTENTICIDADE a Firma de **JACINTA FATIMA DE ALMEIDA LEITAO**. Em test. *[assinatura]* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 03/07/2020.



**RENELITA DA ROCHA MOESIA**  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AKE82818-A18F  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 12,27 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 2,45  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



**RENELITA DA ROCHA MOESIA**  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AKE82818-860H  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 12,27 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 2,45  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
**RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO**  
 Reconheço POR AUTENTICIDADE a Firma de **PABLO DE ALMEIDA LEITÃO**. Em test. *[assinatura]* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 03/07/2020.



**RENELITA DA ROCHA MOESIA**  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AKE82820-KNWL  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 12,27 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 2,45  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2020 11:40 SOB Nº 20204073707.  
 PROTOCOLO: 204073707 DE 12/07/2020 15:00.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002923084. NIRE: 25200655168.  
 POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 13/07/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2158243441

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
RENAN DE ALMEIDA LEITAO

1ª HABILITAÇÃO  
27/06/2007



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
27/02/1989 JOAO PESSOA/PB

4a DATA EMISSÃO 13/06/2022 4b VALIDADE 10/06/2032 ACC [ ] D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
3102126 SSP PB

4d CPF 053.934.024-30 5 Nº REGISTRO 04128608211 9 CAT. HAB. B

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
FRANCISCO DEUSDEDIT ALENCAR DE V LEITAO  
JACINTA FATIMA DE ALMEIDA LEITAO

*Renan de Almeida Leitao*

7 ASSINATURA DO PORTADOR



PROIBIDA PLASTIFICAR

2158243441

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		10/06/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL  
CAJAZEIRAS, PB

*Renan de Almeida Leitao*  
Renan de Almeida Leitao  
Diretor Superintendente DETRAN/PB

ASSINATURA DO EMISSOR  
87964606580  
PB045338051

PARAÍBA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **POLISAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: **22.445.003/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:07:42 do dia 14/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/08/2023.

Código de controle da certidão: **FF49.3F8A.D3DF.C2DB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **B18D.9B6F.4C15.60DE**

Emitida no dia 04/04/2023 às 08:44:41

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **22.445.003/0001-71**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 22445003000171089239710001157454

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

**CNPJ/CPF:**

22445003000171

**NOME:**

POLISAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA

**ENDEREÇO:**

AV COMANDANTE VITAL ROLIM, 1425, JARDIM ADALGISA  
58900000 - CAJAZEIRAS - PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### OBSERVAÇÕES

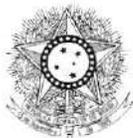
Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

Certidão emitida gratuitamente em 03/03/2023 às 08:11:34.

Utilize este QrCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 03/03/2023 às 08:11:43.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLISAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 22.445.003/0001-71  
 Certidão n°: 6934560/2023  
 Expedição: 14/02/2023, às 15:15:43  
 Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que POLISAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.445.003/0001-71, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22.445.003/0001-71  
**Razão Social:** POLISAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA ME  
**Endereço:** AV COMANDANTE VITAL ROLIM 1425 / JARDIM ADALGISA / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/04/2023 a 01/05/2023

**Certificação Número:** 2023040201130796626318

Informação obtida em 04/04/2023 08:48:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 22.445.003/0001-71

Razão Social: POLISAUDE SERVIÇOS MÉDICOS

Nome Fantasia: POLISAUDE

Certidão emitida às 15:03 de 11/04/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **p3g2.ON6i**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2023  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
 PROPONENTE: POLISAUDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
 CNPJ:22.445.003/0001-71  
 AV. COMANDANTE VITAL ROLIM, 1425 -JARDIM ADALGIZA



**POLISAÚDE**  
 A POLICLÍNICA DA FAMÍLIA

### DECLARAÇÃO

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras/PB, 10 de abril de 2023

22.445.003/0001-71   
 Polisaúde Serviços Médicos Ltda-ME  
 Av. Comandante Vital Rolim, 1425  
 Jardim Adalgiza  
 CEP: 58.900-000 - Cajazeiras-PB |  
 RENAN DE ALMEIDA LEITÃO  
 DIRETOR

ALERGOLOGIA | CARDIOLOGIA | CLÍNICO GERAL | DERMATOLOGIA | ENDOCRINOLOGIA |  
 GASTROENTEROLOGIA | GINECOLOGIA | HEPATOTOLOGISTA | PEDIATRIA | PNEUMOLOGIA |  
 PSIQUIATRIA | NEUROLOGIA | NUTRICIONISTA | ONCOLOGIA | OBSTETRÍCIA | ORTOPEDIA |  
 OTORRINOLARINGOLOGIA | REUMATOLOGIA | MEDICINA DO TRABALHO | VASCULAR |  
 INFECTOLOGISTA | UROLOGIA

UNIDADE CAJAZEIRAS | ☎ 83 3531-1938 | 📞 9.9338-3714  
 Av. Comandante Vital Rolim, Jardim Adalgisa, 1425, Cajazeiras - PB

📷 📱 @polisaudecz



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO  
RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CAJAZEIRAS – PB, CEP. 58900.000 TEL. (83) 3531-4814

### ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

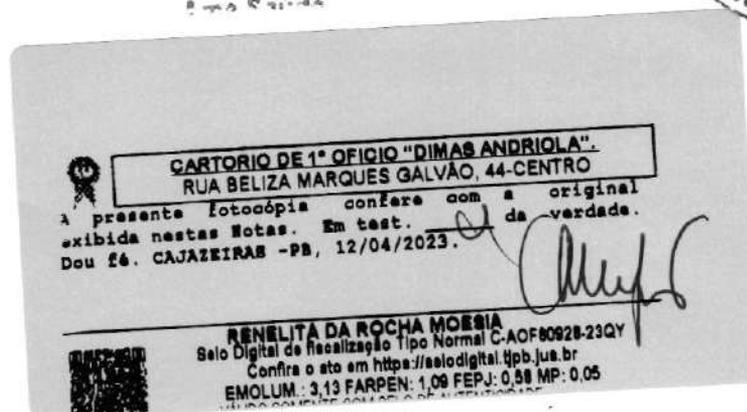
Declaro para os devidos fins que quem possa interessar que a empresa, **POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.445.003/0001-71, com sede na Av. Comandante Vital Rolim, 1425, B. Jardim Adalgisa - CAJAZEIRAS-PB, Realizou e realiza satisfatoriamente consulta e exames em diversas especialidades ao **AME SAÚDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.876.240/0001-08, com sede a Rua Barão do Rio Branco, S/N, Cajazeiras – PB, CEP. 58.900.000 TEL. (83) 3531-4814, tendo cumprido regularmente seu contrato junto a esta Instituição.

Cajazeiras – Pb, 15 de Fevereiro de 2023.

*Cristiane Lira de Sousa Oliveira*

CRISTIANE LIRA DE SOUSA OLIVEIRA  
Secretária Administrativa

**Cristiane Lira S. Oliveira**  
Secretária Administrativa







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Secretaria de Finanças



00000003005+41220790

# ALVARÁ

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 02079

Tipo do Alvará : Comercial

Inscrição: 0000536398

CPF/CNPJ: 22.445.003/0001-71

Razão Social: POLISAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia: POLISAUDE

Endereço: AV COMANDANTE VITAL ROLIM

Número: 1425 Complemento:

Bairro: JARDIM ADALGISA

Atividade: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Classificação da Atividade:

- 86.30-5-02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 86.30-5-06 Serviços de vacinação e imunização humana
- 86.40-2-07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
- 87.12-3-00 Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
- 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Observações:

REFERENTE RENOVAÇÃO ALVARÁ 2023.

Lucas Alves  
 Matrícula: 17758

EMITIDO:

06/01/2023

VALIDADE:

31/12/2023



ESTE ALVARÁ

<http://portal.cajazeiras.pb.gov.br>

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"  
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original  
 exibida nestas Notas. Em test. de verdade.  
 Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 12/04/2023.

RENELITA DA ROCHA MOESIA  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AOF00927-84H7  
 Confira o selo em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 EMOLUM.: 3,13 FARPEN: 1,09 FEPJ: 0,58 MP: 0,05

## Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 10/04/2023

CNES: 9847812 Nome Fantasia: POLISAUDE CNPJ: 22.445.003/0001-71  
 Nome Empresarial: POLISAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
 Logradouro: AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM Número: 1425 Complemento: --  
 Bairro: JARDIM ADALGISA Município: 250370 - CAJAZEIRAS UF: PB  
 CEP: 58900-000 Telefone: -- Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --  
 Tipo de Estabelecimento: POLICLINICA Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL  
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: FRANCISCO DEUSDEDIT ALENCAR DE VASCONCELOS LEITAO  
 Cadastrado em: 11/08/2019 Atualização na base local: 31/07/2020 Última atualização Nacional: 12/03/2023

## Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SABADO	08:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



# CERTIFICADO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

## Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº	CNPJ	Inscrição	Validade
0000788-PB	22.445.003/0001-71	21/03/2017	21/03/2018
<b>Razão Social</b>		<b>Nome Fantasia</b>	
POLISAUDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME		POLISAÚDE	
<b>Endereço</b>		<b>Município</b>	
AV. COMANDANTE VITAL ROLIM, 1425 - JARDIM ADALGISA		Cajazeiras - PB	
<b>Responsável Técnico</b>		<b>Classificação</b>	
0007014-PB PABLO DE ALMEIDA LEITÃO		AMBULATÓRIO (POLICLÍNICA/CENTRO MÉDICO/CESPECIALIDADES)	

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. R ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 21/03/2018**. Este certificado deverá ser arquivado visível ao público e acessível à fiscalização.

*João*  
 João Gonçalves de Medeiros Filho  
 Presidente

João Pessoa, 27 de março de 2017

  
 RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO  
 CAJAZEIRAS - PB, 12/04/2023.  
 a presente fotocópia confere com a original  
 exibida nestas notas. Em cast. da verdade.  
 Dou 26. CAJAZEIRAS - PB, 12/04/2023.

**RENILTA DA ROCHA MOREIRA**  
 São Digna de Inscrição Tipo Normal C.AOF:0028-JTBO  
 Confira o ato em http://seleodigital.rqm.jua.br  
 EMOLUM. 3,13 FAREM: 1,09 FEPJ: 0,98 MP: 0,08

QARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"  
 RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO  
 CAJAZEIRAS - PB, 12/04/2023.

1º Ofício  
 Conselho Mesias  
 3531-2426  
 Autorizada



CRM-PB



**Jamaildo Padre de Araújo**

CRM: 10558-PB

Data de Inscrição: 15/08/2016

Primeira inscrição na UF: 15/08/2016

Inscrição: Principal

Situação: Regular

Inscrições em outro estado: RN/9722 (Ativo), CE/21990 (Ativo)

**Especialidades/Áreas de Atuação:**

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - RQE Nº: 7254

CLÍNICA MÉDICA - RQE Nº: 7353

**Endereço:** Exibição não autorizada pelo médico.**Telefone:** Exibição não autorizada pelo médico.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de Campina Grande

# Diploma

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 12 de agosto de 2016, confere o título de **Médico** a **Jamaildo Padre de Araújo**, brasileiro, nascido em 19 de agosto de 1985, em Itaporanga-PB, cédula de identidade nº 020319 PM/PB, e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cajazeiras, 03 de outubro de 2016.



**CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. ca da verdade.  
Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 12/04/2023.

**RENELITA DA ROCHA MOESIA**  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AOF00925-EEAW  
Confira o selo em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM.: 3.13 FARPEN: 1.09 FEPJ: 0.58 MP: 0.05

*Talvães Meneses Oliveira*  
Talvães Meneses Oliveira

Coordenador de Controle Acadêmico

*Jose Edilson de Brito*  
Jose Edilson de Brito  
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Conselho Brasileiro de Ciências Médicas  
Educação Lato Sensu



**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".**  
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO  
A presente fotocópia confere com a original  
exibida nestas Notas. Em test. da verdade.  
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 12/04/2023.



**RENELITA DA ROCHA MOESIA**  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AOF0024-BJZE  
Confira o selo em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM.: 3,13 FARPEN: 1,00 FEPJ: 0,50 MP: 0,05

A Faculdade Juscelino Kubitschek concede o presente certificado a

*Jamaildo Padre de Araújo*

pela conclusão de Especialização em Endocrinologia e Metabologia, na área da  
Medicina, realizado de acordo com a lei 9.394/96, tendo cumprido todas as  
disposições da resolução 01/2007 do Conselho Nacional de Educação,  
compreendendo 1800 horas práticas e teóricas.

Sete Lagoas, 08 de abril de 2019.

*Vaneska Spinelli Reuters*

Profª. Dra. Vaneska Spinelli Reuters  
Coordenadora de Curso

Jamaildo Padre de Araújo  
Titulado

*Dagma Gonçalves Rosa*

Profª. Dagma Gonçalves Rosa  
Coordenadora de Pós-graduação





Fundação Prof. Martiniano Fernandes

CARTÓRIO MOLSINHO NONATO  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé. Uirauna-PB, 10/03/2023.

### CERTIFICADO

IGIÃO NONATO FERNANDES NETO  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AOF0923-2F4P  
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM.: 1,00 FARPEN: 0,38 FEPJ: 0,75 MP: 0,04

Certificamos que o médico Antônio Raimundo Duarte de Sá, CRM Nº: 27933, UF: PE, CFI: 060.808.134-59, concluiu a Residência Médica na especialidade de CARDIOLOGIA, cursada no período de 01 / 03 / 2019 a 28 / 02 / 2021 a quem conferimos o título de especialista de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/1981.

Programa Credenciado pela CNRM/MEC – Parecer Nº 1173/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de agosto de 2021.

Rafael Alessandro Ferreira Gomes  
Direção de Ensino e Pesquisa do Hospital Dom Helder Câmara

Daniel Cavalcanti de Carvalho  
Supervisor do Programa de Residência Médica de Cardiologia do Hospital Dom Helder Câmara

Antônio Raimundo Duarte de Sá  
Residente

Este certificado foi registrado na Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/SESu/MEC) Em 02 / 03 / 2021 Nº do Registro: 424483  
Julio Tadeus Arraes da Cunha Souza  
Diretor Geral do Hospital Dom Helder Câmara

CARTÓRIO MOLSINHO NONATO  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé. Uirauna-PB, 10/03/2023.  
IGIÃO NONATO FERNANDES NETO  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AOF0923-2F4P  
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM.: 1,00 FARPEN: 0,38 FEPJ: 0,75 MP: 0,04



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",  
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO  
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 12/04/2023.  
RENELITA DA ROCHA MOESIA  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AOF0923-2F4P  
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM.: 3,13 FARPEN: 1,00 FEPJ: 0,58 MP: 0,05



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. CICERO SANTOS DE LIMA** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, sob o número 14242, desde 23/04/2021, estando quite com o exercício de 2022 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **NEUROCIRURGIA - RQE N° 6967**.

João Pessoa, 29 de março de 2022

Certidão emitida no dia 29 de março de 2022. Válida até o dia 28 de maio de 2022.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **16W2CS**.





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



# CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Programa credenciado pelo CNRM/MEC PARECER Nº: 1178/22 de 27.10.22

Certificamos que o **Dr. Cláudio Couto Lóssio Neto**, CRM Nº: 29.294 UF: PE, CPF: 021.223.523-02, concluiu Residência Médica na Especialidade de **UROLOGIA** cursada no período de: 01.03.2020 a 28.02.2023, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com o Parecer do Conselho Nacional de Residência Médica em 09/07/1981.

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",  
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO**

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.  
Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 12/04/2023.

**RENELITA DA ROCHA MOESIA**  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AOF00922-1840  
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM.: 3,13 FARPEN: 1,09 FEPJ: 0,58 MP: 0,05



Recife, 01 de Maio de 2023.

*Thais Almeida*

Dr<sup>a</sup>. Thais Cavalcante de Almeida  
Diretora Geral  
Hospital Getúlio Vargas SUS-PE

*Elizabeth Klaus Wanderley*

Dr<sup>a</sup>. Elizabeth Klaus Wanderley  
Coordenadora Geral  
da Residência Médica  
Hospital Getúlio Vargas - SUS/PE

*Cláudio Couto Lóssio Neto*

Médico Residente  
do Programa de Residência  
Médica em Urologia  
Hospital Getúlio Vargas SUS/PE





# INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA

Programa Credenciado pela CNRM/MEC - Parecer nº 999/2019 de 31/10/2019

## Certificado

Certificamos que a Dra. MARIA REGINA MACÉDO CAMPOS CRM/PE nº. 27.810 e CPF nº. 037.767.133-99, concluiu o Programa de Residência Médica na especialidade de Dermatologia, cursado no período de 01 de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2022, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81.

Recife, 18 de abril de 2022.

Dra. Giseli Walczak Galilea  
Diretora de Ensino do IMIP

Dr. Eduardo Jorge da Fonseca Lima  
Coordenador Geral das Residências e Estágio do IMIP

Márcia Regina Macedo Campos  
Médico Residente

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".**  
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. de verdade.  
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 12/04/2023.

**RENELITA DA ROCHA MOESHA**  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AOF80921-X3YB  
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM.: 3,13 FARPEN: 1,09 FEPJ: 0,58 MP: 0,05



O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 21/09/2022, no livro nº 12, RQE nº 13415, folha nº 88, a qualificação da médica,  
MARIA REGINA MACEDO CAMPOS, CRM nº 24642,

na especialidade de  
**DERMATOLOGIA**



HELVECIO NEVES FEITOSA  
PRESIDENTE

Fortaleza, 22 de setembro de 2022  
  
ROBERTO DA JUSTA PIRES NETO  
SECRETÁRIO GERAL





# CERTIFICADO

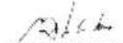
Conselho Regional de Medicina de Pernambuco

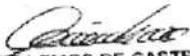
O Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 01/04/2019, no livro nº 10, RQE nº 8584, folha nº 118, a qualificação do médico, FÁBIO KIYOSHI GOMES NEMOTO, CRM nº 24217,

na especialidade de  
**ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**

Com validade em todo o território nacional.

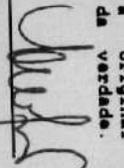
Recife, 03 de abril de 2019

  
MÁRIO FERNANDO DA SILVA LINS  
PRESIDENTE

  
MÁRIO JORGE LEMOS DE CASTRO LÓBO  
SECRETARIO-GERAL

RENATA DA ROCHA MOREIRA  
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal C-AOP60920-TCVN  
Confira o selo em <https://relicodigital.lob.lus.br>  
EMOLUM.: 3,19 FAREM.: 1,09 FEJU: 0,98 MP: 0,06

CRATORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"  
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO  
A presente fotocópia confere com a original  
exibida nestas notas. Em test. da verdade.  
Dou. 66. CAJAZEIRAS - PB, 12/04/2023.





**Antônio Raimundo Duarte de Sá**

CRM: 8912-PB

Data de Inscrição: 13/12/2013

Primeira inscrição na UF: 13/12/2013

Inscrição: Principal

Situação: Regular

Inscrições em outro estado: RN/8634 (Cancelado), PE/27933 (Ativo)

Especialidades/Áreas de Atuação:

DERMATOLOGIA - RQE Nº: 7732

Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.

Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.

CARTÓRIO MOUSINNO MONATO  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
RUA JOÃO DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - UIRAUUNA - PB - CEP 57.000-000

A presente fotocópia conferiu com a original arquivada nestas fotos. Em test. de verdade. Dou fé. Uirauuna-PB, 10/03/2023.

JOÃO MONATO FERNANDES MATO  
São Uirauuna, Paraíba, em 10 de março de 2023.  
Cartório o 800 em: https://www.cartoriospb.com.br  
EMOLUM. 3.00 FAPEN 0.38 FEJU 0.75 MP 0.34



# Diploma

A Diretora da Faculdade de Medicina Nova Esperança, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a colação de grau realizada em 11 de DEZEMBRO de 2013, confere o título de MÉDICO a ANTÔNIO RAIMUNDO DUARTE DE SÁ, brasileiro nascido(a) em 25 de FEVEREIRO de 1990, natural de Uirauuna - PB, identidade nº 3133468 SSP - PB e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa, 11 de DEZEMBRO de 2013

Secretaria Geral

Antônio Raimundo Duarte de Sá

Diretora

Diplomado(a)

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Autenticada por Servidor Público  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
Em 10/03/2023

Assinatura do Servidor

**Fábio Kiyoshi Gomes Nemoto**

CRM: 9649-PB

Data de Inscrição: 04/10/2016

Primeira inscrição na UF: 21/01/2015

Inscrição: Secundária

Situação: Regular

Inscrições em outro estado: CE/16335 (Cancelado), PE/24217 (Ativo)

Especialidades/Áreas de Atuação: Médico sem especialidade registrada.

Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.

Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de Campina Grande

# Diploma

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 16 de janeiro de 2015, confere o título de **Bacharel em Medicina** a **Fábio Kiyoshi Gomes Nemoto**, brasileiro, nascido em 06 de março de 1983, em Cajazeiras-PB, cédula de identidade nº 2373081 SSSD/PB, e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cajazeiras, 16 de março de 2015.

*Fábio Kiyoshi Gomes Nemoto*

Diplomado

*Talvanés Meneses Oliveira*  
Talvanés Meneses Oliveira

Coordenador de Controle Acadêmico



José Edilson de Amorim  
Reitor

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Autenticada por Servidor Público  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
Em 12/04/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

Diploma registrado sob o n.º 345, do livro A-14, fls. 345, por delegação de competência nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Processo n.º 23096.000540/15-87 PRE  
Campina Grande, 16 de março de 2015

*Ezimar Patricio*  
Ezimar Patricio  
Portaria R/GR/ nº 002/2002

*Luciano Barosi de Lemos*  
Luciano Barosi de Lemos  
Pró-Reitor

Reconhecimento do Curso  
PORTARIA MEC/SERES 79 DE 19/02/2013  
Publicado no D.O.U. de 20/02/2013

CONFERE COM ORIGINAL  
Autenticada por Servidor Público  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
Em 13/04/2023

Assinatura do Servidor

**CRM PB**  
O presente Diploma do(a) Dr(a) **FÁBIO KIYOSHI GOMES NEMOTO** foi registrado sob o número 0519 às páginas 71 do livro nº 03 de acordo com o artigo 17 da Lei 3.268/57.  
João Pessoa, 12/7/2015  
Nº 001.887  
*Assinatura*  
Assistente Administrativo

**CREMEPE**  
Conselho Regional de Medicinas de Pernambuco  
O presente Diploma do Dr **FÁBIO KIYOSHI GOMES NEMOTO** foi registrado sob o número 5427 às páginas 17a do livro nº 04 de acordo com o artigo 17 da Lei 3.268/57.  
Recife, 19/02/2016  
*Assinatura*  
DR CARLOS BARBOSA DE ALMEIDA  
PRIMEIRO SECRETÁRIO  
001397

**CREMEC**  
Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará  
Registro de Diploma nº 15.519, Liv. 12, Fls. 60.  
Dr. Fábio Kiyoshi Gomes Nemoto. CREMEC 16.335.  
Fortaleza-CE, 13/07/2015.  
*Assinatura*  
Cons. Ivan de Araújo Moura Fé Presidente  
Cons. Fernando Queiroz Monte 1º Secretário

20028

**Cicero Santos de Lima**

CRM: 14242-PB

Data de Inscrição: 23/04/2021

Primeira inscrição na UF: 23/04/2021

Inscrição: Secundária

Situação: Regular

Inscrições em outro estado: PE/22462 (Ativo), CE/16256 (Ativo), SE/5011 (Transferido)

Especialidades/Áreas de Atuação:

NEUROCIRURGIA - RQE Nº: 6967

Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.

Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.

Valido somente com o selo de autenticidade  
 CRATO (CE)  
 28 FEV 2023  
 INSTITUTO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DIPLOMAS  
 Rua: Rua da Lúcia de S. Marcelino, 100 - Centro - Crato - CE - CEP: 63.100-000  
 Fone: (85) 3333-1111



**CONFERE COM ORIGINAL**  
 Autenticada por Servidor Público  
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
 Em 22/04/2023  
 Assinatura do Servidor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS Profº Eurico de Barros Lôbo Filho

\_\_\_\_\_, no uso de suas atribuições e tendo em vista a  
 conclusão do Curso de Graduação em Medicina,  
 em 25/06/2014, confere o título de Médico,  
 a Cícero Santos de Lima, de nacionalidade Brasileira,  
 natural de Brejo Santo - CE nascido(a) a 05/04/1986,  
 portador(a) da Carteira de Identidade nº 2002005138067, expedida pelo(a) Secretaria de  
Segurança Pública do Estado do Ceará  
 e outorga-lhe o presente Diploma a fim de  
 que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maceió, 25 de junho de 2014

[Assinatura]  
 Pró-Reitor de Graduação

Cícero Santos de Lima  
 Diplomado

[Assinatura]  
 Reitor





Associação Médica Brasileira  
Sociedade Brasileira de Neurocirurgia



conferem o

Título de Especialista em Neurocirurgia

ao

Dr. Cícero Santos de Lima

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Neurocirurgia.

São Paulo, 2 de abril de 2022

DocuSigned by:  
Luis Fernando  
C02F80FF67043F

Dr. César Eduardo Fernandes  
Presidente da AMB

DocuSigned by:  
Antonio José Gonçalves  
ABE150B9553042

Dr. Antonio José Gonçalves  
Secretário-Geral da AMB

DocuSigned by:  
Eberval Gadelha Figueiredo  
BEAF90277C0466

Dr. Eberval Gadelha Figueiredo  
Presidente da SBN

DocuSigned by:  
Italo Capraro Surtiano  
A77AE82D00202488

Dr. Italo Capraro Surtiano  
Secretário-Geral da SBN

CONFERE COM ORIGINAL  
Autenticada por Servidor Público  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
Em 21/04/2022

Assinatura do Servidor

*[Handwritten signature]*



FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA



O presidente da Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia certifica que esta conforme o original, com de acordo com o Art. 2º do Decreto de Lei. Valido somente com o selo de autenticação CRATO (CE)

*Cícero Santos de Lima*

concluiu o Programa de Residência Médica na especialidade  
*Neurocirurgia*

28 FEV 2023  
AUTENTICAÇÃO  
NOMQ 03  
IR090858

CONFERE COM ORIGINAL  
Autenticada por Servidor Público  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
Em 22/04/2023

Assinatura do Servidor

no período de 02/03/2015 à 01/03/2020, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial em 09/07/1981. Programa Credenciado pela SISCNRM/MEC - Parecer Nº 50/2013 de 17/01/2013.

Aracaju, 01 de março de 2020.

*[Handwritten signatures]*  
Presidente da Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia  
Coordenador da Comissão de Residência Médica  
Médico Residente